



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 29 de setembro de 2022.

De: Procuradoria

Para: Gabinete Vereadora Camila Valadão

Referência:

Processo nº 13126/2022

Proposição: Requerimento nº 53/2022

Autoria: Camila Valadão

Ementa: A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, na forma do art. 167 do Regimento Interno desta Casa, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar a presente QUESTÃO DE ORDEM pelos fundamentos de fato e de direito a seguir.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Seguir Normalmente

Descrição:

A ILUSTRE VEREADORA CAMILA VALADAO.

Considerando a publicação da errata acerca da referida Lei, objeto da presente Questão de Ordem no Diário do Poder Legislativo da CMV, na data de 27/09/2022, solicitamos a manifestação de Vossa Excelência acerca de eventual perda superveniente do objeto da questão de ordem.

Após a manifestação, requeiro retorno a esta PGE para parecer opinativo.

Cordialmente.

Próxima Fase: Administrativa

Rodolfo Fernandes Do Carmo
Procurador Geral



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500390038003400300039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.